



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.647 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.750/2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), para suplementar a seguinte dotação:

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.008 – TRANSPORTE ESCOLAR – SALÁRIO EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro Estudante – ficha nº 99 R\$ 478.000,00

TOTAL R\$ 478.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar, aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do repasse da Quota Estadual /Municipal, Programa Salário Educação, como segue:

1.7.2.1.35.01.00 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ficha nº 54 R\$ 478.000,00

Ficha de Receita nº 54 R\$ 478.000,00

TOTAL R\$ 478.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 02 de outubro de 2014.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Prefeitura em 02/10/2014

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos